



Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

Processo 305/J.

RESOLUÇÃO Nº 89, de 5 de setembro de 1959 | Nega provimento ao recurso da firma Carli & França.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

Aprovado
Artigo 1º - É negado recurso contra lançamento do Imposto de Industrias e Profissões interposto pela firma CARLI & FRANÇA, constante do Processo 305/J.

Aprovado
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 5 de setembro de 1959

Jose Antunes dos Santos
= Jose Antunes dos Santos =
Presidente

Darcy Vieira
= Darcy Vieira =
1º. Secret.

Publicada nesta Secretaria na data supra

Roberto Oliveira Santos
= Roberto Oliveira Santos =
Chefe do Expediente